



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 92/2018

Processo nº 10.837-3/2018

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 80426/2018
Data: 02/05/2018 Horário: 16:33
Administrativo -

Jundiaí, 27 de abril de 2018.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Jundiaí -
Presidente
04/05/18

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 91/2018, da lavra do ilustre Vereador **CRISTIANO LOPES**, sobre uso de área resultante do prolongamento da Rua Aldemar Pereira de Barros, no trecho entre a Rua Jol Fuller e a Rua Coronel Boaventura Mendes Pereira, vimos em resposta aos quesitos formulados, apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme informações prestadas pelas Unidades de Gestão competentes:

1. A área pertencente ao patrimônio público é uma pequena parte (bifurcação) e não há outdoors comerciais no local. A área onde estão instalados os painéis são de propriedade particular.

2. O material pertence a Ludos Painéis, e estão licenciados sob os CADAN (Cadastro de anúncios) S01.Q012-008447/10-01 e S01.Q012-008447/10-02.

3. A área pública encontra-se em bom estado de conservação sob a responsabilidade da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos,

Respeitosas saudações.


LUÍZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A